

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE
PERNAMBUCO – FACEPE

PORTARIA Nº 010 DE 08 DE ABRIL DE 2015

EMENTA: INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO INTERNO, DESIGNA COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto 29.971 de 01 de Dezembro de 2006 e ainda pela Lei Estadual 11781/2000;

Considerando o teor de denúncia encaminhada por Pedro Stravinsky à FACEPE e à Ouvidoria do Governo do Estado de Pernambuco, via e-mail, na data de 06 de abril de 2015, em que solicita providências da FACEPE para averiguar suposta cumulação de vínculos empregatícios do Bolsista Vinicius Vasconcelos Gomes de Oliveira, da área de Ciências Agrárias, no mesmo período do recebimento de bolsa de Doutorado - IBPG;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apurar as possíveis irregularidades ocorridas no âmbito da execução da bolsa IBPG-0557-5.05/12, conforme apontado em mensagem eletrônica encaminhada pela Presidência da FACEPE e concordância do Diretor Científico, Paulo Cunha.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores da FACEPE: Felipe Chacon Maciel, matrícula nº 121-0, que a presidirá, Sandra Naoko Kaneyasu, matrícula nº 104-0, Gestora de CT&I e Jéssica Miranda do Nascimento, matrícula nº 123-6, Analista de Ciência e Tecnologia.

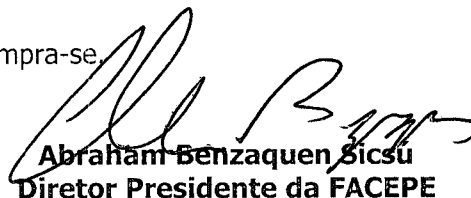
Art. 3º. ESTABELECER que, para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer provas, admitidas em direito, que julgar pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, emitir relatório encaminhar os autos à Presidência para decisão.

Parágrafo único. Caberá à Comissão a solução de casos não previstos nesta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



Abraham Benzaquen Sicsú
Diretor Presidente da FACEPE



1. Designar o servidor MÂRCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 363 830-8, no cargo de Gestor de Frota da Secretaria Executiva de Ressocialização, com as atribuições específicas no art. 10 do Decreto Estadual nº 39 349, de 26 de abril de 2013, em substituição ao servidor Josué Alfredo da Silva.
3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se
Eden de Moraes Vespaziano Borges
Secretário Executivo de Ressocialização

PORTARIAS SERES DO DIA 10 DE ABRIL DE 2015

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Nº 490/2014 – Designar, tendo em vista a C.I. nº 77/2015 (CPFR) e despachos em verso da GGAF, SCNET nº 2605304-2/2015, para exercer o cargo de Ordenador de Despesas da Colônia Penal Feminina do Recife - CPFR, a servidora Edvany Maria de Oliveira e Silva, matrícula nº 212 456-4, ficando dispensado do referido encargo a servidora Charisma Cristina Alves Tomé Belo, matrícula nº 212 880-2, a contar de 02 de abril de 2014

Publique-se e Cumpra-se
Eden de Moraes Vespaziano Borges
Secretário Executivo de Ressocialização

PORTARIA SERES Nº 491/2015, DE 13 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições legais e, considerando o contido na comunicação interna nº 060/2015, da Gerência Geral Administrativo-Financeira, Sigepe nº 2604869-8/2015, RESOLVE

- 1 Designar o servidor JOSE MARIA RIBAS JUNIOR, matrícula nº 363 838-3, para exercer as funções de Gestor de água da Secretaria Executiva de Ressocialização, com as atribuições específicas conforme o Decreto Estadual nº 40 903 de 18 de julho de 2014
- 2 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se e cumpra-se
Eden de Moraes Vespaziano Borges
Secretário Executivo de Ressocialização

PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: Danilo Jorge de Barros Cabral

A Superintendente Geral Técnica e de Gestão, conforme o contido na Portaria SEPLAG nº 207 de 23 11 2007, respaldada pela Portaria SAD nº 1 426 de 13 09 2007 RESOLVE. Deferir, no termo do artigo 112 da Lei Estadual nº 6 123 de 20 de julho de 1988, o seguinte despacho

CONCEDER A SERVIDORA ABAIXO CITADA, GOZO DE LICENÇA PRÊMIO

MAT. Nº	NOME	MESES	DECÊNIO	INÍCIO E TÉRMINO	PROCESSO Nº
120 332-0	Rufina Maria Coelho Angelim Felção	01	3ª	06 04 15 a 05 05 15	7607441-2/2013
145 212-6	Raimundo José da Costa	01	2ª	13 04 15 a 12 05 15	7601057 8/2012

Recife, 16 de abril de 2015

Aristeia José do Nascimento Viégas e Santana
Superintendente Geral Técnica e de Gestão

Repartições Estaduais

AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA
ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA AG/DEFN Nº 032/2015 - Recife, 15 de abril de 2015

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11 304, de 28 de dezembro de 1995, e, considerando pedido de desligamento do contratado, enviado por requerimento datado de 07/04/015

RESOLVE:

1 - Rescindir, a pedido, o Contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para as áreas da saúde do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, com o exercício da função na USF Dois Irmãos, conforme as especificações abaixo

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO
0284-3	FRANCINETE MARIA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADE DE SAUDE	01/05/2014	07/04/2015

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros retroagem a 07 de abril de 2015

PORTARIA AG/DEFN Nº 033/2015 - Recife, 15 de abril de 2015

O ADMINISTRADOR GERAL DA AUTARQUIA TERRITORIAL DO DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA-DEFN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 11 304, de 28 de dezembro de 1995

RESOLVE:

1 - Rescindir o Contrato temporário firmado entre as partes, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público para as áreas da Saúde desta Autarquia, com o exercício na função de Agente Ambiental integrante da Vigilância em Saúde, conforme as especificações abaixo

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ADMISSÃO	DEMISSÃO
9272-0	REGINALDO BEZERRA DE LIMA	Agente em Ambiental	01/05/2014	15/04/2014

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos jurídicos e financeiros passam a vigorar a partir de 15 de abril de 2015

REGINALDO VALENÇA DOS SANTOS JUNIOR
Administrador Geral

SECRETARIA DE TRANSPORTES

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - DER/PE considerando a Aprovação nº 004/2015, do Conselho Deliberativo do Fundo Rodoviário do Estado de Pernambuco - FURPE, aprovada em reunião realizada no dia 15 04 2015, Torna público o Plano de Aplicação Parcial dos Recursos no valor de R\$ 14.903.403,23 (Catorze milhões, novecentos e três mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos), conforme discriminação a seguir

OBRAS	VALORES
Conservação das Rodovias Sob Jurisdição do 8º Distrito/Petrolina PE's 550 – 555 – 573 – 574 – 604 – 624 – 625 – 626 – 634 – 635 – 636 – 638 – 639 – 647 – 655 e Acessos	212 332,89
Execução das Obras e Serviços de Engenharia para Adequação da Implantação e Pavimentação da Rodovia Vicinal de Xucuru, Trecho Sanharô/Distrito de Xucuru, Extensão de 21,11 Km.	3 388 183,47
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-202, Trecho Entr PE-275 (Albuquerque Né) – Iguaraçú – (Afofadas da Ingazeira), com extensão de 40,27 Km.	2 680 339,03
Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-095, Trecho PE-050 (Limoero) – Entr BR-104 (Caruaru), com Extensão de 80,10 Km	8 054 231,53
Execução dos Serviços de Conservação das Rodovias Sob Jurisdição do 7º Distrito Rodoviário, referente as seguintes PE'S 158 – 170 – 177 – 182 – 187 – 203 – 217 – 218 – 223 – 233 – 270 e 300.	368 316,31
TOTAL GERAL:	14.903.403,23

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN/PE

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE assinou as seguintes portarias:

PORTARIA Nº 2714 de 16.04.2015 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38 447, de 23 de julho de 2012, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar ANA MARIA DE SOUZA MOURA, matrícula 700213-0, da função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência de Habilitação de Condutores, cancelando a gratificação de supervisão, símbolo FGS-2

Art. 2º - Designar RENATA MACHADO RAMOS, matrícula 3562-9, para a função gratificada de supervisão, vinculada à Gerência de Habilitação de Condutores, atribuindo-lhe a gratificação de supervisão, símbolo FGS-2

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo a 01 de abril de 2015

PORTARIA Nº 2715 de 16.04.2015 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38 447, de 23 de julho de 2012 e, finalmente, pelo artigo 22, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

CONSIDERANDO os termos do requerimento do Sr MARCOS ANTONIO DE MENEZES FILHO, devidamente protocolado sob o nº 2013 187038, e de acordo com o Relatório DP-CO nº 283/2015 da Corregedoria, deste DETRAN/PE, que apurou irregularidade quando do registro de veículo de placa KKJ-1818/PE.

CONSIDERANDO o posicionamento expresso do Gerente de Registro de Veículos, da Corregedoria, da Diretoria de Operações e do Diretor Jurídico deste DETRAN/PE, no referido procedimento Administrativo,

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR o registro de propriedade do veículo TOYOTA/COROLLA SEG18VVT, CHASSI Nº 9BR53ZEC238510249, RENAVAM Nº 978309918, ANO E MODELO 2002/2003 DE PLACA Nº KKJ-1818/PE, em nome de MARCOS ANTONIO DE MENEZES, CPF/MF Nº 047 552 514-00, Aliado a BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO

Art. 2º REGISTRAR a propriedade do veículo identificado no Artigo anterior para o nome da BV LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, inscrita no CNPJ/MF nº 01 858 774/0001-10

Art. 3º ENCAMINHAR o processo à Diretoria de Operações, para as providências necessárias junto à Gerência de Registro de Veículos – DOV e à Gerência de Fiscalização e Infrações de Trânsito – DTF, inclusive, a devida comunicação ao DENATRAN

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE, CUMPRASE

Art. 2º Além das regras e preceitos contidos na legislação de trânsito que são aplicados ao exame de direção veicular, os candidatos à Carteira Nacional de Habilitação também serão avaliados no que tange aos cuidados que deverão ter com o ciclista e o respectivo modal, no caso em tela, representado pela bicicleta estática

Art. 3º As faltas cometidas pelo candidato durante a avaliação do exame de direção veicular que estiverem relacionadas à bicicleta estática só serão computadas como pontuação negativa, 60 (sessenta) dias após o prazo estabelecido no art. 1º desta Portaria \$1º Incorrera na prática de falta média durante o exame de direção veicular, com atribuição de 02(dois) pontos negativos, o candidato que deixar de guardar a distância lateral de 1,5m (um metro e cinquenta centímetros), ao passar ou ultrapassar a bicicleta estática

\$2º Os locais de exame de direção veicular que contarem com a bicicleta estática estarão devidamente sinalizados, delimitando a distância de que trata o § 1º deste artigo

\$3º Não serão abrangidas no prazo previsto no caput deste artigo quaisquer outras faltas, a não ser aquela expressamente instituída por meio desta Portaria

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA DP Nº 2717 de 16.04.15 – O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Lei nº 23, de 24 de maio de 1969, e pelo Regulamento do DETRAN/PE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 38 447 de 23 de julho de 2012 e

CONSIDERANDO o Parecer DJ nº 185/2014, no qual especifica acerca do vencimento dos Contratos de nº 107/2010, 334/2011 e 146/2012 firmados com a empresa INTERLOCUCOES LTDA, e CONSIDERANDO a Cota do Diretor Jurídico, Dr Bruno Régis, datada de 16/04/2015, em que se requer abertura de sindicância para averiguar os fatos constantes no parecer acima mencionado,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa Disciplinar com a finalidade de apurar fatos irregulares, designando o Corregedor ANTONIO CARLOS CAVALDINI MOREIRA, matrícula nº 900 279-0, para presidir esta sindicância, e FRANCISCO KLEBER DE OLIVEIRA DANTAS, matrícula 4297-8, como membro, para comporem a presente comissão dos procedimentos pertinentes

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDAÇÃO DE AMPARO À
CIÊNCIA E TECNOLOGIA – FACEPE

EXTRATO DE PORTARIA – GAB-Nº 010/2015. Objeto: Determinar a instauração de processo administrativo ref. à bolsa IBPG-0557 5 05/12 e nomear comissão O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015 Contratada: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO CNPJ. 10 998 292/0001-57. Objeto: Contratação de agentes de integração para prestação de serviços de operacionalização do Programa Bolsa-Estágio Vigência 02/03/2015 a 01/03/2016 Valor estimado Até R\$ 1 162,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TA. AO CONTRATO 012/2012 Contratada: INVESTIPLAN COMPUTADOROS E SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. CNPJ. 01 579 387/0001-45 Objeto: Prorrogar por 12 meses o prazo para utilização dos recursos. Prazo final 24/04/2016

Abraham Benzaquen Sicú – Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAUDE
FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE:

i - Conceder a Yoná Pediti Ferreira, matrícula Nº 979-2, licença sem vencimento, Artigo 130 da Lei no 6123/68,

ii - publique-se e cumpra-se

Recife, 16 de abril 2015

Ora Yédra Maia de Albuquerque
Diretora Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - SARA

UNIDADE TÉCNICA DE GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO AO PEQUENO
PRODUTOR RURAL - PRORURAL

PORTARIA Nº 017/2015 DE 16 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DA Unidade Técnica de Gestão do Programa Estadual de Apoio ao Pequeno Produtor Rural – PRORURAL, no uso de suas atribuições, conforme Portaria Sarara Nº 018, de 8 de abril de 2015, e de acordo com Decreto nº 35 132 de 10 06 2010 e Edital da Seleção Simplificada regido pela Portaria Conjunta SADS/SEDAR nº 064, de 14 06 2010 e nos termos que dispõe a Lei Estadual nº 14 647, de 21 12 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 37 814, de 27 01 2012 e alterada pela Lei nº 14 885, de 14/12/2012

RESOLVE:

Rescindir de acordo com a Cláusula Terceira, o Contrato por Tempo Determinado abaixo relacionado a partir de 1º de abril de 2015

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO
337585-4	TERESINHA DE FÁTIMA BARBOSA	TECNICA DE APOIO JURIDICO	094/2012

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	Nº CONTRATO
319270-9	LEILA CRISTINA NUNES DE SENA	ENGENHEIRA AGRONOMA	054/2010

José Aldo dos Santos
Diretor Geral